

DECRETO Nº 5.268/18 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2018 NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o art 4º , inciso VI, da lei 1003/17 de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte reais) nas dotações abaixo relacionadas:

Órgão 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Unidade Orçamentária 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 – SAÚDE

Sub Função 301 – ATENÇÃO BASICA

Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade 1.014 – Aquisição Mobiliário e Equip. p/ Sec. da Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1438 com o valor de R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte reais)

Art 2º - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

Órgão 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.

Unidade Orçamentária 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 – SAÚDE

Sub Função 301 – ATENÇÃO BASICA

Programa 0009 – SAÚDE COMUNITÁRIA

Projeto/Atividade 1.014 – Aquisição Mobiliário e Equip. p/ Sec. da Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1238 com o valor de R\$ 24.620,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte reais)

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 05 de novembro de 2018.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.